



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS JACOBINA**

**PORTARIA Nº 010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais resolve:**

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída através da **PORTARIA Nº 01 DE 18 JANEIRO DE 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Epaminondas Silva Macedo  
Diretor Geral do Campus Jacobina  
Mat. SIAPE 1190615